DECRETO Nº 21, DE 19 DE MAIO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004), em favor da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 216.600,00 (duzentos e dezeseis mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 19 de maio de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 19 de maio 2.005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00021/2005 de 19/05/2005

DATA 24/05/2005 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
05.01.00	3.2.90.00.00	28 843 9005 - 0002	APLICACOES DIRETAS	38.600,00
05.01.00	4.6.90.00.00	28 843 9005 - 0012	APLICACOES DIRETAS	178.000,00
			TOTAL	216.600,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	216.600,00	0,00	0,00	0,00	216.600,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	90.000,00
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
05.03.00	4.4.90.00.00	04 129 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
10.02.00	4.4.90.00.00	23 695 7020 - 9086	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 5005 - 9053	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	20 606 7005 - 9080	APLICACOES DIRETAS	16.600,00
			TOTAL	216.600,00